

Ata nº 34/2023
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (26.12.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Andréa Cristina de Oliveira/PTB, Maikon Luz Vicente/PDT e Marcos Pedro Griebler/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 068/2023**, de 21.12.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".
- **Projeto de Lei nº 069/2023**, de 26.12.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 250.000,00".
- **Projeto de Lei Legislativo nº 004/2023**, de 26.12.2023, de autoria da Mesa Diretora, que: "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Após análise, o Presidente nomeou como Relatora a Vereadora Andrea Cristina de Oliveira/PTB a qual emitiu **Parecer Favorável** – "**Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Vilmar Soares da Silva Andrea Cristina de Oliveira
Maikon Luz Vicente


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


**Projeto de Lei nº 068/2023
de 21.12.2023
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".


PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2023.


Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente)


Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)


Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 26/12/2023

Ver. CEZAR FORMENTINI

Ata nº 34/2023
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

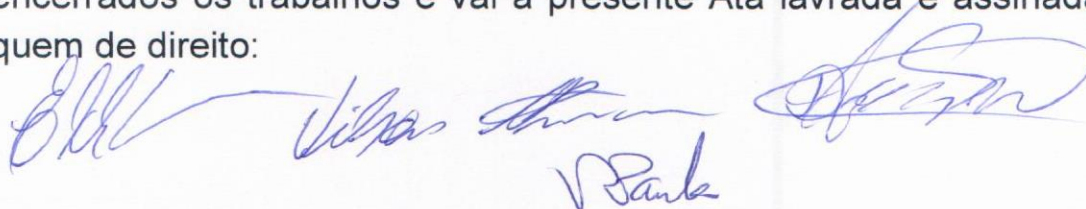
Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (26.12.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/União, Veleda de Paula/PTB e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 068/2023**, de 21.12.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

- **Projeto de Lei nº 069/2023**, de 26.12.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 250.000,00".

- **Projeto de Lei Legislativo nº 004/2023**, de 26.12.2023, de autoria da Mesa Diretora, que: "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Douglas Rafael Allebrand/União o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:


Elder Knapp Vilson Altmann Douglas Rafael Allebrand
V. Bank

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 068/2023
de 21.12.2023
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

PARECER: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".


Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2023.



Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



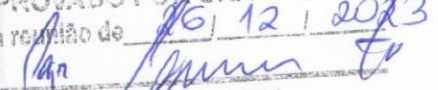
Ver. Douglas Rafael Allebrand/UNIÃO (Membro)



Ver^a. Veleda de Paula/PTB (Membro)



Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 26/12/2023

Ver. CESAR FORMENTINI